Mensagem nº 154/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 24 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa conceder repasse no valor de R$16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais), à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, CNPJ sob o nº 18.606.332/0001-64, conforme se infere das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.10.24 11:52:51 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, CNPJ sob o nº 18.606.332/0001-64, no valor de R$16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º, serão utilizados os respectivos recursos do orçamento vigente:

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
10.005	**FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA**	
08.845.0000.0209	Apoio Financeiro à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente (DIR FIA)	
3.3.50.43 2.749	Subvenções Sociais (1720)	R$ 16.420,00
TOTAL		**R$ 16.420,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 24 de outubro de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.10.24 11:53:03 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Formiga (MG), 10 de outubro de 2025.

MEMORANDO **Nº257/2025**

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Elaboração de Projeto de Lei Autorizativa

Senhor Prefeito,

Solicitamos de V. Exa. enviar à Câmara Municipal de Formiga o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga conceda repasse financeiro (Subvenções Sociais), à entidade abaixo relacionada, **cujo recurso é oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA)**, conforme Plano de Aplicação de Recurso, e resolução do Conselho nº 031/2025, conforme se infere pela leitura do Memorando nº257/2025, desta secretaria..

Diante do exposto, pede-se que a Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

JOANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga/MG

PROJETO DE LEI Nº 188/2025

Autoriza repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse à Entidade abaixo discriminada, sob a forma de subvenções sociais, no valor correspondente:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR (R$)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE	18.306.332/0001-64	16.420,00
	TOTAL	**16.420,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art.1º será utilizado o recurso do orçamento vigente a seguir:

10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**	
10.005	**FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA**	
08.845.0000.0209	Apoio Financeiro à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente (DIR FIA)	
3.3.50.43 2.749	Subvenções Sociais (1720)	R$ 16.420,00
TOTAL		**R$ 16.420,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 14 de outubro de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Prefeito Municipal